



V Festival de Curtas do IFPR Campus Paranaguá 2017

Regulamento

O V Festival de Curtas do IFPR-campus Paranaguá será realizado no auditório do Instituto Federal do Paraná- Campus Paranaguá, na Rua Antônio Carlos Rodrigues 453, bairro Porto Seguro no dia 09 de dezembro de 2017 às 16 horas, na cidade de Paranaguá - PR.

Regulamento do V Festival de Curtas IFPR – campus Paranaguá

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade promover um festival no qual os alunos do Instituto Federal do Paraná - Campus Paranaguá submetem seus curta-metragens resultantes de pesquisas e de práticas pedagógicas de temas trabalhados por diferentes disciplinas e de projetos coordenados pelos professores do Campus para avaliação e concorrer ao Prêmio Coruja e ao Prêmio Bagrinho.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser realizadas de **03 de outubro a 17 de outubro** de 2017 por meio da **ficha de inscrição** em anexo, que deve ser preenchida e entregue à professora Eliege Pepler ou à professora Aline Tschoke ou na **sala de Linguagens** junto com uma cópia física do vídeo deverá ser entregue em DVD ou Pendrive (identificado), acompanhados da ficha impressa de inscrição, contendo: título do curta, categoria na qual concorre; nome dos participantes. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: eliege.pepler@ifpr.edu.br aline.tschoke@ifpr.edu.br

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O tempo máximo para os curtas-metragens será de **oito minutos**, inclusos os créditos finais e aberturas. **Não serão aceitos** vídeos que tenham excedido o tempo máximo, sendo estes automaticamente **desclassificados**. Pede-se que o tempo mínimo seja de **três minutos**.

3.2 É extremamente proibido o uso de palavras de baixo calão, cenas de nudez e apologia ao sexo, às drogas e à violência, disseminação de discurso preconceituoso em relação à religiosidade, à raça, à orientação sexual e ao gênero, sendo, portanto, proibida a promoção da LGBTfobia, xenofobia, ou quaisquer discursos que firam os direitos das minorias, sendo sujeito a punição e desclassificação.

3.3 Não será permitido vídeo que fuja da categoria escolhida.

3.4 O vídeo deverá conter nos créditos finais as seguintes informações: o nome dos integrantes, da(s) canções(s) utilizadas e, caso se aplique, do professor orientador do vídeo.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 Serão três categorias distintas, sendo que o curta-metragem deve ser inscrito na categoria que mais se adapte.

4.2 As categorias serão:

4.2.1 **Ficção:** drama, terror, suspense, comédias, romance. Histórias ficcionais que podem ter como base o real ou obras literárias e dialoguem com temas trabalhados em Língua Portuguesa: (Questões de gênero no mundo contemporâneo / O mundo do trabalho). Critérios avaliativos:

- 1) **Roteiro/Enredo:** a) conteúdo da história, dentro do gênero proposto, abordando os temas: .
- 2) **Qualidade do texto:** a) As falas e narração estão bem construídas? b) O texto condiz com os personagens criados, ou seja, há adequação linguística?
- 3) **Qualidade da imagem:** a) Nitidez das imagens e escolha intencional dos elementos cinematográficos; b) Fotografia: escolha intencional das cores e enquadramentos.
- 4) **Qualidade de som:** a) Volume adequado das falas e demais sons emitidos; b) Escolha intencional da trilha sonora e demais sons e ruídos.

4.2.2 **Documentário:** conter vídeos com cenas de acontecimentos reais a partir do ponto de vista dos estudantes e que façam relação com os aprendizados adquiridos nos diferentes espaços e práticas de ensino-aprendizado do IFPR. Poderá ser relacionado também aos projetos acadêmicos realizados no Campus Paranaguá (PIBID, PBIS, PIBIq, Extensão, Inovação, Monitoria) ou a componentes curriculares. Cabem nesta categoria as vídeo-aulas também.

- 1) **Conteúdo:** a) abordou o tema adequadamente, repassando informações verdadeiras sobre o assunto tratado?
- 2) **Qualidade do texto:** a) As falas e narração estão bem construídas? A linguagem é informativa, direta e condizente com o gênero documentário?
- 3) **Qualidade da imagem:** a) Nitidez das imagens e escolha intencional dos elementos cinematográficos; b) Fotografia: escolha intencional das cores e enquadramentos.
- 4) **Qualidade de som:** a) Volume adequado das falas e demais sons emitidos; b) Escolha intencional da trilha sonora e demais sons e ruídos.

4.2.3 **Videoclipe:** categoria que conterà vídeos que representaram visualmente o sentido da(s) canções(s) escolhida(s).

Critérios avaliativos:

- 1) **Coerência entre a cena e a letra da canção**
- 2) **Criatividade na composição das cenas**
- 3) **Sincronia entre imagem e som, considerando a qualidade desses**
- 4) **Qualidade de som: volume e escolha musical.**

5. DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

5.1 A comissão julgadora do **Prêmio Coruja Buraqueira** será formada pelo corpo docente, por membros da equipe de ensino e demais servidores do Campus Paranaguá e membros externos. A comissão julgadora será responsável pela escolha dos vencedores, de acordo com critérios que constam no item 4 deste edital. A escolha destes critérios procurou respeitar a característica cinematográfica de cada categoria. Serão premiados 3 vídeos em cada categoria, sendo 1º, 2º e 3º lugares, de acordo com a avaliação dos jurados. A comissão julgadora será formada por servidores do campus e especialistas convidados.

5.2 **Prêmio Bagrinho:** teremos também uma votação popular que elegerá os três primeiros lugares, por categoria, tendo duas estratégias de votação:

a) Votação popular via **cédulas físicas** durante a **mostra de curtas**, a ser realizada no dia **10 de novembro de 2017**. Essa votação durante a mostra terá **peso 7,0** na composição da nota;

b) Votação **via redes sociais:** likes ou curtidas no vídeo na página oficial do Festival no Facebook! Essa votação ocorrerá no período do dia 01/11/2017 a 30/11/2017 e terá **peso 3,0** na composição da nota;

<https://www.facebook.com/FestivalDeCurtasIFPRParanagua?fref=ts>

OBS: Para evitar a proliferação de **páginas fakes** na hora da votação, a comissão organizadora adotará medidas de **desclassificação**, caso seja comprovado que os grupos falsificaram a criação de páginas para se promover.

A premiação do V Festival de Curtas IFPR-Paranaguá 2017 ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2017**, sábado, com início às 16 horas no auditório da instituição.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Cada categoria terá três vídeos premiados, sendo que cada um receberá um **troféu Coruja Buraqueira ou troféu Bagrinho**, de **1º, 2º ou 3º lugar**. Haverá também a possibilidade de oferecer a **menção honrosa** para os vídeos que se destacaram.

7. DOS RESPONSÁVEIS

A comissão organizadora fica sob os cuidados da professora, coordenadora do projeto Festa da Cultura – IFPR campus Paranaguá, Eliege Pepler e a professora colaboradora Aline Tschoke. Os demais professores da área de Linguagens também darão suporte. (Aceitamos todo o apoio dos servidores do campus!).

***Original encontra-se assinado.**



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

IV FESTIVAL DE CURTAS IFPR-CAMPUS PARANAGUÁ FICHA DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO FILME:

CATEGORIA:

FICÇÃO DOCUMENTÁRIO VIDEOCLÍPE

NOME e TURMA DOS ALUNOS DO IFPR:

E-MAIL DO RESPONSÁVEL DO GRUPO:

ATORES CONVIDADOS (se houver):

SINOPSE:

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE ORGANIZADORA: